

PORTARIA PGJ/PI Nº 1358/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 1258/2020, que suspendeu as férias, a partir de 18 de agosto de 2020, dos Promotores de Justiça com atuação eleitoral e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Glécio Setúbal da Cunha e Silva,

R E S O L V E

SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, referentes ao 1º período do exercício de 2020, previstas para o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2020.